

LEI Nº 1.635 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Rua do Repouso, na localidade do Guarani - Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua do Repouso a Rua que se inicia na RJ 102 e termina na Rua 2, no Loteamento Repouso de Itaúna, na localidade do Guarani - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de dezembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.